



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1051/DGP/REITORIA de 20 de junho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.100152/2018-34,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 02 de maio de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **SARA CAROLINA DE CASTILHO DAMASO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. **2168713**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação II para a classe E nível de capacitação III;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **240h**, que somado ao resíduo anterior de **20h**, resultam em **260h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há um resíduo restante de **110h** para próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor